ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 19/08/24
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 95 /2024.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº56/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ARISTIDES BARCELOS

EMENTA: "FICA AUTORIZADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CRIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E DOENÇAS RARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14/08/2024.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro